O JUDICIÁRIO

Jornal mensal da Associação dos Magistrados Catarinenses - Ano I, nº7 - Dezembro/2006

Leis ambientais e o caso dos shoppings

Foto: Moara Vignatti

Na véspera de sua inauguração, a Justiça suspendeu a abertura do Floripa Shopping, pelo fato de o empreendimento não ter onde despejar os seus resíduos sanitários...

Foto: Fabrício Severino

...O Shopping Iguatemi também enfrenta problemas na Justiça. A discussão inicial girava em torno da sua localização, ou seja, discutia-se se ele estava ou não em área de mangue.

A construção de dois novos shopping centers em Florianópolis – Iguatemi e Floripa – foi cercada de polêmicas, liminares e embargos. Uma legislação ambiental complexa e extensa, com inúmeras exigências técnicas e burocráticas, fez o processo de licenciamento dos empreendimentos se arrastarem.

A competência para o processo licenciatório é comum, ou seja, as três esferas de governo devem ser ouvidas. A Fundação do Meio Ambiente (Fatma), do Executivo estadual, teve a palavra final no licenciamento. Mas como os órgãos fiscalizadores dos outros entes federados também possuem poder de polícia ambiental, o processo foi cercado de decisões divergentes. O Ministério Público e a Justiça Federal e Estadual, com uma série de ações civis e decisões judiciais, também se envolveram no processo.

"O Judiciário" faz uma longa e detalhada análise sobre o caso dos shoppings. Mostra como funciona a legislação ambiental em questões envolvendo grandes empreendimentos e como foi o licenciamento dos shoppings, além de esclarecer as principais polêmicas criadas pelos dois empreendimentos, como as áreas de mangue e a questão do impacto ambiental.

Págs. 8 e 9

Entrevista

Entusiasta declarado da conciliação nos processos judiciais, o desembargador Marco Aurélio Gastaldi Buzzi tem um grande desafio no próximo dia 8 de dezembro: vai coordenar, em Santa Catarina, o Dia Nacional da Conciliação. Em entrevista concedida ao jornal "O Judiciário", o magistrado fala, entre outros assuntos, do importante papel que vem sendo cumprido pelos juizados especiais de todo o país, que têm se notabilizado pela celeridade na prestação jurisdicional.

Pág. 4

Troféu

O Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (TJ / SC) recebeu o troféu "Judiciário Mais Forte", por sua atuação transparente e ética. A homenagem faz parte da Campanha Nacional por um Judiciário Mais Forte, da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). O troféu foi entregue ao presidente do TJ, desembargador Pedro Manoel Abreu, na abertura do XIX Congresso Brasileiro dos Magistrados, em Curitiba, no dia 15 de novembro.

Pág. 10

Congresso

Baseado no tema "Desenvolvimento: uma questão de Justiça", o XIX Congresso Brasileiro de Magistrados debateu temas de interesse nacional e questões ligadas ao Poder Judiciário e à Magistratura. Realizado entre os dias 15 e 18 de novembro na capital paranaense, o evento contou com a participação de cem catarinenses. Ao final, foi redigida a Carta de Curitiba, com o posicionamento dos magistrados sobre os principais temas nacionais.

Pág. 11

Esmesc

Em 2006, a Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (Esmesc) completou 20 anos existência. A celebração pelas duas décadas foi marcada por uma série de eventos voltados ao aprimoramento dos magistrados e demais operadores de Direito. Foram realizadas jornadas sobre as alterações do novo Código de Processo Civil, Ciclo de Estudos e Debates sobre a Lei Maria da Penha e a instalação de Núcleos de Estudos Avançados.

Pág. 12

SC adere a movimento pela Conciliação

No próximo dia 8 de dezembro, o Poder Judiciário estará mobilizado em todo país, conforme diretriz do Movimento pela Conciliação desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Em Santa Catarina, mais de três mil processos estarão em pauta no chamado Dia Nacional da Conciliação.

A comarca de Criciúma, por exemplo, já tem programada uma série de eventos, entre eles, a cerimônia de casamento coletivo que reunirá 140 noivos. Mais de 40 entidades da sociedade civil local já abraçaram a idéia e vão oferecer diversos serviços à população. Paralelamente aos processos de conciliação, serão fornecidas carteiras de identidade e de trabalho, bem como certidões de nascimento.

Na Capital, o Dia Nacional de Conciliação envolverá, inclusive, estruturas do 2º grau de jurisdição. O Núcleo de Conciliação do Tribunal de Justiça já tem pauta para o dia 8, assim como a Turma de Recursos da Capital. Florianópolis sediará também nesta data o 1º Seminário de Juízes e Conciliadores das Casas da Cidadania, tendo como palestrantes o juiz Roberto Bacelar Portugal, de Curitiba (PR), e Pierpaolo Bottini Cruz, secretário nacional da Reforma do Judiciário. A expectativa é reunir mais de 300 pessoas para discutir métodos não adversariais de resolução de conflitos.

Além de Criciúma e Florianópolis, vão estar envolvidas no movimento as comarcas de Itajaí, Joinville, Blumenau, Chapecó, Capinzal, Fraiburgo, Herval D' Oeste, Pomerode, Rio do Sul, Imaruí, Santa Cecília, Anchieta e Quilombo.

Pág. 5

Foto: Elis Dutra

Des. Gastaldi Buzzi é o coordenador nacional da campanha "Conciliar é legal"

Opinião

Editorial

O Estado Democrático Constitucional é estruturado para obstar a concentração de poder, já que o Poder concentrado, em qualquer nação ou organização, acaba sendo utilizado de forma autoritária, não democrática. Nos últimos anos, após a redemocratização do País, muito tem se falado em democracia, mas pouco tem se praticado a mesma.

Em recente palestra dirigida ao público do Terceiro Setor, em evento na Capital do Estado de santa Catarina, o jornalista Arnaldo Jabor advertiu: "precisamos democratizar a democracia. Está na hora de quatro ou cinco iluminados deixarem de decidir o destino da maioria".

Jabor estava furioso com o que chamou de "falsos democratas da esquerda", que assumiram o comando da nação - principalmente, com um deles, que acabou sendo afastado das suas funções por envolvimento em escândalos. A frase forte e até mesmo agressiva do polêmico articulista em relação ao Executivo Federal lança, "por tabela", uma reflexão sobre o Poder Judiciário, talvez o Poder em que a democracia menos avançou, tanto interna como externamente.

A democracia no Brasil - e especialmente no Poder Judiciário - deve merecer a atenção das associações de magistrados, pois um dos papéis de uma entidade do gênero contemporânea, sem dúvida, é velar pela democratização interna e externa do Poder Judiciário, criando meios para aproximar o magistrado da realidade e anseios da sociedade e também mecanismos de integração das várias gerações de juízes, ativos e inativos.

Ao pensarmos em democratização interna do Poder Judiciário, a tendência inicial é analisarmos pelo aspecto do direito ao voto para a eleição dos administradores do Tribunal de Justiça. Já surgiram vários argumentos contrários à participação dos juízes de primeiro grau nas referidas eleições, mas, verdade seja dita, nenhum deles realmente convincente.

Certo está o magistrado cearense Michel Pinheiro, quando sustenta que "os juízes têm indiscutível capacidade de eleger os mais íntegros e éticos pares para compor o tribunal". E continua: "a falta de democratização interna compromete o desempenho, gera insatisfações na classe, tendo os juízes que suportar o achincalhamento do Poder Judiciário, com irrefutável queda da credibilidade, sem o direito de opinar na administração".

O que se busca com a democratização é o aperfeiçoamento do sistema e a conseqüente produção de resultados com qualidade. De fato, é imprescindível pensar de acordo com os tempos!

Cartas

imprensa@amc.org.br

Muito boa a entrevista com o juiz Rodrigo Collaço, presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). Ele está coberto de razão em lançar uma campanha para popularizar a reforma política. Esse tema deve ser tratado com absoluta prioridade, não só pela magistratura, mas também por toda a sociedade. Não sabemos exatamente quais os benefícios que essa reforma poderá trazer para todos nós. Daí a importância de termos uma campanha que esclareça ponto a ponto tal reforma. Parabéns também pela campanha em favor da adoção.
** Erivelton Marques, estudante, Imbituba*

A nova lei antidrogas, que, aliás, foi muito bem abordada na última edição do jornal O Judiciário, já nasce com um problema. O Estado tem uma estrutura adequada para tratar dependentes químicos? Sim, pois a questão agora é de saúde pública. Pelo que se observa, a área da saúde dos estados não tem condições de atender a contento outras enfermidades e agora será obrigada a assumir mais essa responsabilidade. De fato, deve-se dar ênfase à prevenção e não à repressão. Mas volto a insistir: será que os nossos governantes sabem disso? Ao que aprece, trocaram seis por meia dúzia...
** Léia Borges, comerciária*

Muito interessante o projeto Ecando, que foi objeto de matéria na edição passada do jornal O Judiciário. Parabéns ao juiz Rodrigo Pereira Antunes pela iniciativa, que certamente vai contribuir para que tenhâmos uma nova geração de crianças com muito mais noção de cidadania. Se partirmos do pressuposto de que as crianças de hoje poderão ser os políticos de amanhã, então temos, sim, que aplaudir de pé todos os envolvidos no projeto Ecando. Parabéns!
** Úrsula Medeiros, estudante*

Essa é boa: por falta de cadeia - ou melhor, por falta de competência dos nossos governantes - estamos tendo que criar novas leis que facilitem a vida de criminosos. Essa nova lei antidrogas é uma piada. Concordo que uma pessoa que é presa fumando um cigarro de maconha não deve ficar junto com traficantes e assassinos. Mas também não pode ficar solta. Que se construa mais cadeias para os usuários. Preparem-se: daqui para frente vamos ver cada vez mais os viciados tomando conta das nossas ruas, servindo de "belíssimos" exemplos para os nossos filhos...
** Pablo Vieira, autônomo*

Memória

Foto: acervo Carolina S. S. Rodrigues Alves

Encontro de magistrados catarinenses em Concórdia (1978) vendo-se, da esquerda para a direita, o juiz da comarca, Emery Valentin, os desembargadores Hélio Mosimann e Ari Pereira Oliveira, o juiz Darci Langoski, os desembargadores Eugênio Trompowski Taulois, Reynaldo Rodrigues Alves, Aristeu Schiefler, Rid Silva, Euclydes Cerqueira Cintra, Nauro Collaço, o promotor Everton Luz e o desembargador Ayres Gama Ferreira de Mello

Frases

"O Conselho Nacional de Justiça perde em confiabilidade e credibilidade ao se ocupar da situação financeira de seus conselheiros muito antes de fornecer à sociedade um rol de ações que justifiquem a expectativa positiva quando de sua criação."

**Dora Kramer, no Estado de São Paulo, em 28/11/06*

Expediente

Jornal "O Judiciário"
Publicação mensal da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC)
Ano I, nº 7 - Dezembro/2006
Tiragem: 3 mil exemplares/ Impressão: Gráfica Araucária

Jornalista responsável: Fabrício Severino/ SC01061-JP
Textos: Fabrício Severino, Bruno Zamora, Luiza L. Carreirão
Colaboração: assessorias de imprensa do TJ/SC, MP, JF, OAB/SC e AMB
Projeto gráfico e diagramação: Luiza Lehmkuhl Carreirão
Coordenação editorial: Carlos Alberto Silveira Lenzi

Diretoria Executiva:

Juiz José Agenor de Aragão/ Presidente
Des. Solon d'Eça Neves/ 1º Vice-Presidente
Juiz Paulo Marcos de Farias/ 2º Vice-Presidente
Juiz Luís Francisco Delpizzo Miranda/ Secretário-Geral
Juiz Sérgio Luiz Junkes/ 1º Secretário
Juiz Marcelo Volpato de Souza/ 2º Secretário
Juiz Dinart Francisco Machado/ Tesoureiro
Juiz Laudenir Fernando Petroncini/ 1º Tesoureiro

AMC Associação dos Magistrados Catarinenses

Opinião

A proposta do Dalai-Lama interessa à Justiça

O Dalai-Lama, representante de expressiva ramificação do Budismo, tem procurado apresentar soluções sem facciosismo religioso, contribuindo para o equacionamento dos grandes problemas da atualidade. Do seu livro "Uma ética para o novo milênio" (Sextante, 2005) extraí alguns excertos:

"O descaso pela dimensão interior do homem fez com que todos os grandes movimentos dos últimos cem anos ou mais - democracia, liberalismo, socialismo - deixassem de produzir os benefícios que deveriam ter proporcionado ao mundo, apesar de tantas idéias maravilhosas. Uma revolução se faz necessária, com toda a certeza. Mas não uma revolução política, ou econômica, ou mesmo tecnológica. Já tivemos experiências demais com todas elas durante o último século para saber que uma abordagem meramente externa não basta. O que proponho é uma revolução espiritual." (p. 22)

"Meu apelo por uma revolução espiritual não é, portanto, um apelo por uma revolução religiosa. [...] É um apelo para nos voltarmos para a ampla comunidade de seres com os quais estamos ligados, para a adoção de uma conduta que reconheça os interesses dos outros paralelamente aos nossos." (p. 26)

O Direito visa à adoção de uma conduta que reconheça os interesses dos outros paralelamente aos nossos

O Direito, como regramento da vida dos seres humanos em coletividade, visa justamente à adoção de uma conduta que reconheça os interesses dos outros paralelamente aos nossos. A Justiça, como instituição, visa essencialmente a impor coercitivamente esse tipo de conduta às pessoas.

Todavia, pode-se observar que, com a evolução da humanidade, a Justiça vai se tornando cada vez menos castigadora e mais persuasória, menos espada e mais racionalidade, menos julgadora e mais conciliadora.

Por isso, é importante que nós, operadores do Direito, nos conscientizemos da necessidade de acompanharmos a evolução dos demais departamentos da vida coletiva.

Não devemos preocupar-nos apenas com a informatização da Justiça, a modernização das leis e nossa melhor preparação intelectual. Porque, mais importante que esses elementos externos, são aqueles interiores, consubstanciados na adoção (por cada um de nós) de uma conduta que reconheça os interesses dos outros paralelamente aos nossos.

Como conseguiremos convencer nossos jurisdicionados de que compensa agir conforme esse padrão de conduta se nós mesmos não agirmos assim?

De nada valerão a informatização, a modernização das leis e nosso aperfeiçoamento intelectual se enxergarmos os interesses dos outros como assunto irrelevante ou muito pouco relevante...

A proposição do Dalai-Lama é mais decisiva do que qualquer outra coisa que se fizer, pois resume todo o Direito e toda a Justiça.

**Luiz Guilherme Marques, juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Juiz de Fora - MG*

Tráfico internacional de pessoas

Em 18 de outubro último – na operação "Caraxué" (explorador da prostituição) –, a Polícia Federal prendeu em SP, MG e SC dez acusados de envolvimento em uma quadrilha de exploração sexual que, só neste ano, enviou 40 travestis para prostituição na Europa.

A organização recrutava travestis em todo o Brasil – por indicações e pela internet – aliciando travestis para a prostituição na Itália (Milão, Roma e Florença) e na Espanha (Zaragoza, Pamplona e Madri), cobrando cerca de R$30 mil pela passagem e uso de pontos de prostituição, além da hospedagem e alimentação. Para que não voltassem ao Brasil sem pagar a dívida, os homossexuais tinham os passaportes retidos.

Cinco dos presos são travestis. Elvis Osório de Araújo, conhecido como "Lorraine", é o líder do grupo. Tem casa em Milão, usada para abrigar aliciados. Foi preso em uma chácara com quatro piscinas em Uberlândia-MG.

Já Vilmar Rodrigues Cardoso, conhecido como "Pâmela", foi preso em uma casa de praia em Palhoça-SC. Cardoso estava na Itália, levando aliciados.

Responderão pelos crimes de rufianismo (proveito da prostituição alheia), tráfico de mulheres e formação de quadrilha. As penas vão de um a oito anos de prisão.

Para introduzir os travestis na Europa – visto que há um grande fluxo de travestis para Milão, e a imigração italiana costuma deportá-los – a máfia do tráfico de pessoas usava rotas com menos chances de deportação: de avião até a Suíça, Holanda ou França e de carro ou ônibus até Milão e Madri.

A máfia do tráfico usa intimidações e ameaças para levar as pessoas a uma situação próxima à da escravidão. Também há seqüestros de crianças e venda de mulheres e meninas como empregadas domésticas.

Ouso recomendar ao futuro presidente e aos novos governadores a necessidade de combate a esse tipo de crime, investigando e perseguindo ativamente, com eficácia opondo-se ao tráfico de pessoas – para fins sexuais ou de exploração do trabalho –, melhorando a prevenção, com proteção às vítimas e persecução aos facínoras.

Relatório mostra que o tráfico de pessoas é a terceira atividade ilícita mais lucrativa do planeta, perdendo para o comércio de drogas e armas

Aliás, relatório da UNFPA (Situação da População Mundial do Fundo de População das Nações Unidas) mostra que o tráfico de pessoas é a terceira atividade ilícita mais lucrativa do planeta, perdendo, apenas, para os comércios de drogas e de armas. O número de vítimas, entre homens e mulheres, chega a 2,45 milhões.

**Luiz Fernando Boller, juiz diretor do Foro da comarca de Tubarão*

Fisco e penhora de faturamento

O contribuinte e o cidadão comum já estão cansados de ouvirem falar em diversos e diferentes princípios jurídicos protetivos, que no papel parecem garantir-lhes direitos e promover-lhes o tratamento socialmente almejado, mas que na prática são esquecidos ou deixados de lado, especialmente quando o Estado é a outra parte na demanda judicial.

Um dos novos princípios incorporados ao nosso sistema jurídico, no âmbito do direito empresarial, é o princípio da função social da empresa. Teoricamente, um belo princípio que reafirma a importância do setor empresarial para o desenvolvimento da sociedade e que, ao mesmo tempo em que impõe deveres aos administradores das empresas, no sentido de exigir-lhes essa consciência de que devem zelar e contribuir para o desenvolvimento social, também vem dar-lhes garantias de que seu negócio será visto e tratado como relevante para a sociedade.

Se o Estado deve criar mecanismos de preservação da atividade empresarial, a penhora do faturamento da empresa é uma contradição

Tal princípio veio consagrado na Nova Lei de Falências, que criou o instituto da recuperação da empresa, para possibilitar sua preservação e a continuidade de seu papel econômico, financeiro e social.

Entretanto, tal princípio não pode ficar só no papel. O reconhecimento de que a atividade empresarial deve ser estimulada e de que o Estado deve criar mais mecanismos (como criou com o instituto da recuperação judicial) que permitam seu desenvolvimento deve ser incorporado pelos operadores do Direito no trato das questões do dia-a-dia.

Na esteira desse entendimento, o Superior Tribunal de Justiça impediu que o Fisco do Estado do Rio de Janeiro penhorasse o faturamento de uma empresa em razão de uma dívida pelo não-recolhimento de um tributo. Ora, se reconhecido está que o Estado deve criar mecanismos de estímulo e de preservação da atividade empresarial, se elas possuem um papel relevante na sociedade, a penhora do faturamento da empresa contradiz todos esses princípios.

Destinar o faturamento, ou boa parte dele para o pagamento de uma única dívida é praticamente condenar a empresa à morte. Não se está fazendo apologia ao não pagamento das dívidas, ou à impossibilidade de cobrá-las, mas apenas chamando à atenção para o fato de que, havendo outras formas de cobrança, a penhora do faturamento das empresas, que vem sendo assustadoramente concedida pelo Judiciário nas execuções fiscais, transforma o princípio da preservação da empresa e de sua função social em mais um princípio "pra inglês ver".

**Adriana Santos Rammê, especialista em Direito Processual Civil*

Entrevista

Justiça Especial deve preservar informalidade

Des. Marco Aurélio G. Buzzi reconhece que a falta de estrutura do Judiciário compromete a qualidade da atuação dos juizados especiais

O Poder Judiciário de todo país estará mobilizado, no dia 8 de dezembro, para a realização do Dia Nacional da Conciliação. Na ocasião serão realizadas audiências de conciliação, com o propósito de divulgar a inauguração de novas práticas, vetorizadas pelo próprio Judiciário, e que estão em consonância com o que pensa a população brasileira, procurando difundir uma nova mentalidade de métodos de pacificação social. Em Santa Catarina, quem está à frente desta grande campanha é o desembargador Marco Aurélio Gastaldi Buzzi, que hoje ocupa posição de destaque no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), como integrante do grupo responsável pela elaboração de políticas públicas para os Juizados Especiais de todo país. Confira a entrevista:

O Judiciário - **Os Juizados Especiais, desde que surgiram, demonstram ser uma boa alternativa para quem busca rapidez e eficiência na resolução de conflitos judiciais. A ampliação desse serviço prestado pelo Judiciário cresce num ritmo satisfatório?**

Desembargador Marco Aurélio Gastaldi Buzzi - Na verdade, a procura pelos serviços da Justiça tem crescido muito no âmbito dos Juizados Especiais, pois, a contar da Constituição de l988, muitos direitos alusivos à cidadania foram consagrados. Todavia, não ocorreu, na mesma proporção, o crescimento e aperfeiçoamento das estruturas do Estado, do Poder Judiciário. Os Juizados Especiais representam uma excelente alternativa, célere, rápida, de baixo custo de resolução de conflitos, mas o crescimento do número de demandas e a falta de estrutura, de políticas institucionais verdadeiras e seriamente comprometidas com a melhoria dessa especial jurisdição, infelizmente, têm comprometido a qualidade da atuação dos Juizados.

OJ - **Na sua opinião, não deveria haver uma inversão, ou seja, a regra deveria ser o trabalho desenvolvido pelos Juizados Especiais, deixando o formalismo para casos especiais?**

Des. Buzzi - Realmente, ressalvadas determinadas hipóteses, os procedimentos desenvolvidos nos processos que correm na Justiça, de um modo geral, poderiam ser mais simplificados. A questão é delicada e até mesmo paradoxal, pois envolve, ao mesmo tempo, a importantíssima questão da celeridade e eficácia da justiça, em contrapartida à segurança jurídica e ao direito ao amplo contraditório. A solução está no meio termo, a qual, creio firmemente, está sendo encontrada, da melhor forma possível, no âmbito dos Juizados Especiais, ainda que não perfeitamente, mas satisfatoriamente. Cumpre, agora sim, aos operadores do Direito preservar a informalidade já estatuída na lei especial, sem criar solenidades desnecessárias.

OJ - **E a magistratura, ela é favorável a essa proposta de estimular a conciliação entre as partes?**

Des. Buzzi - É importante esclarecer que a proposta de resolver conflitos por meio da conciliação advém do seio da própria magistratura. Alguns juízes de direito, em vários pontos do país, isoladamente, informalmente, com as mais variadas designações, criaram e instalaram os juizados informais de conciliação.

Uma nova mentalidade está sendo forjada pelos operadores do Direito, voltada à efetividade da prestação jurisdicional

Em Santa Catarina, por exemplo, a Casa da Cidadania é o berço originário no qual está fulcrado o Projeto Movimento pela Conciliação, sendo justo lembrar que vários outros Estados, com os mais variados nomes, também de há muito empreenderam no mesmo sentido. Cabe, ainda, o resgate histórico do fato de que, já ao tempo do império, a conciliação era incentivada em nosso País, o que também ocorreu nas práticas dos juízes de paz, nos primeiros tempos da república.

OJ - **O senhor acha que o Judiciário corre risco de sofrer um colapso caso continue prevalecendo o sistema atual e tradicional de Justiça?**

Des. Buzzi - A questão do esgotamento das estruturas de funcionamento das instituições, e assim, do Poder Judiciário, é delicada e importante. Esse assunto passa não apenas pela vontade política daqueles que estão momentaneamente à frente das instituições do Estado, mas, inapelavelmente, passa também pelo grau de comprometimento dos homens públicos com as causas centrais de interesse da sociedade.

Guardadas as diferenças, cabe citar o exemplo do sistema prisional do país, degradado em razão do estado de abandono em que permaneceu por décadas e décadas. Aos magistrados, em primeiro lugar, cumpre o dever e cabe o compromisso de manter eficiente o Judiciário, pois são os seus operadores, administradores e representantes.

Foto: Elis Dutra

Buzzi acredita que procedimentos adotados pelo Judiciário devem ser simplificados

OJ - **Em recente encontro aqui no Estado, o secretário nacional da Reforma do Judiciário, Pierpaolo Cruz Bottini, disse que as pessoas preferem advogados que vão até as últimas conseqüências aos que trabalham pela conciliação. O senhor concorda com essa afirmação?**

Des. Buzzi - Existe, inegavelmente, quem atue a contar de tal pressuposto. Contudo, creio firmemente que uma nova mentalidade está sendo forjada, por nós mesmos, operadores do direito, advogados, promotores de justiça, juízes de direito, uma mentalidade voltada à efetividade da prestação jurisdicional, seja por meio de projetos como este da Conciliação (Movimento pela Conciliação), seja nos procedimentos convencionais do cotidiano da Justiça.

Está sendo agendada uma audiência com o ministro da Educação para inclusão de disciplina voltada para a conciliação nos cursos de Direito

OJ - **E as escolas de Direito do país, elas têm estimulado a cultura da conciliação entre seus alunos?**

Des. Buzzi - Exatamente em razão da formação de uma nova mentalidade é que no próximo dia 8 de dezembro está sendo programado, em todo o Brasil, o Dia Nacional da Conciliação, quando serão realizadas audiências de conciliação, tudo com o propósito de divulgar a inauguração de novas práticas, vetorizadas pelo próprio Judiciário, o qual está indo ao encontro da população, procurando difundir uma nova mentalidade de métodos de pacificação social. Fruto de uma das audiências com setores prestadores de serviços, de âmbito nacional, está sendo agendada audiência com o Ministro da Educação para inclusão de disciplina voltada à resolução de conflitos por meios não adversariais, nos programas curriculares das faculdades de Direito.

OJ - **O senhor é membro do grupo criado no âmbito do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para estudar novas políticas dirigidas aos Juizados Especiais do País. Como é o trabalho por essa equipe?**

Des. Buzzi - A partir de reuniões realizadas junto ao Fonaje e Fonajefe, juízes de Direito de todo o país, tanto da jurisdição estadual quanto federal, por intermédio do Conselho Nacional da Justiça, organizaram um grupo de estudo voltado às metas dos Juizados Especiais. Daí surgiu o Movimento pela Conciliação, do qual o Estado de Santa Catarina é o Coordenador Nacional, contando, além disso, com um funcionário do nosso judiciário estadual requisitado junto ao CNJ-STF para executar as tarefas alusivas ao projeto ora em mira. A Coordenadoria Executiva deste projeto, Movimento pela Conciliação, está implementando em todo o país, por intermédio dos Tribunais Federais, do Trabalho e Estaduais, as práticas de conciliação.

OJ - **E no Estado de Santa Catarina, quais são as iniciativas na área da conciliação?**

Des. Buzzi - Em nosso Estado temos já instaladas, em pleno funcionamento, 68 Casas da Cidadania, nas quais são oferecidos à população os serviços de conciliação. Possuímos, além disso, um exemplar serviço de Mediação Familiar, bem como o por demais destacado, em todo Brasil, Mutirão de Conciliação, detentor do recorde brasileiro de realização de audiências de conciliação. A relevância destes empreendimentos, em verdade, não está apenas no elevado número de acordos que realiza, mas, principalmente, na nova mentalidade que instaura, voltada à resolução de conflitos por meios não adversariais.

Cidadania

Estado adere ao Movimento pela Conciliação

Cerca de 3 mil processos entram em pauta no dia 8, estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça como o Dia Nacional da Conciliação

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC) já tem confirmada a colocação de 3 mil processos em pauta no Dia Nacional da Conciliação, que acontece em 8 de dezembro, em todos os estados brasileiros, conforme diretriz do Movimento pela Conciliação desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A data vai mobilizar magistrados, servidores, conciliadores e voluntários em uma ação voltada para a cidadania, com a realização não só de audiências conciliatórias como também de outros eventos ligados à área da Justiça. O presidente do TJ, desembargador Pedro Manoel Abreu, instalará nesse dia, em Criciúma, no Sul do Estado, o primeiro Juizado de Trânsito em Santa Catarina.

Mais de 40 entidades da sociedade civil abraçaram a idéia e irão oferecer seus serviços à população

Nesta comarca, aliás, onde os trabalhos estão sob a coordenação da juíza Janice Ubialli, diversos eventos estão programados para acontecer no centro de eventos municipal – entre eles a cerimônia de casamento coletivo que reunirá 140 noivos. Mais de 40 entidades da sociedade civil abraçaram a idéia e, através de parcerias, vão oferecer seus serviços à população - entre elas a Polícia Militar, a Polícia Ambiental e o Exército. Paralelamente aos processos de conciliação, serão fornecidas carteiras de identidade e de trabalho e certidões de nascimento. Advogados prestarão informações sobre processos das mais diversas áreas. A Turma de Recurso da Comarca também atuará nesse dia. Serão entregues aos presentes a Cartilha Brasileirinho, produzida pela AMB. Em parceria com a Cruz Vermelha, haverá a realização do Natal dos Idosos no local.

Foto: divulgação

Presidente do TJ/SC, des.Pedro Abreu, estará, no próximo dia 8, em Criciúma para lançar o 1º Juizado de Trânsito no Estado

Foto: divulgação

Prefeito de Imbituba, Beto Levy, apoiou mutirão da conciliação, que também foi realizado em outros municípios de Santa Catarina

Em Itajaí, o engajamento da comarca é total para o Dia Nacional da Conciliação. Tanto que um terço dos processos pautados para todo o Estado está concentrado naquela unidade jurisdicional. O evento está marcado no Ginásio Gabriel Collares, na área central da cidade, com o apoio da Prefeitura Municipal de Itajaí, Universidade do Vale do Itajaí-Univali, subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Confederação dos Dirigentes Lojistas, Associação Empresarial e Comercial e Intersindical. Por lá, a população terá acesso ainda ao Conselho de Infância e Juventude, cartório de atendimento a todas as unidades, contadoria e posto da OAB. A Univali coordenará o atendimento dos jurisdicionados envolvidos no evento. Dois Postos de Atendimento e Conciliação (PACs) do Poder Judiciário Estadual serão instalados na cidade durante as atividades do dia.

Estarão envolvidas inclusive estruturas de 2º grau , como o Núcleo de Conciliação do TJ/SC

Na Capital, o Dia Nacional da Conciliação envolverá inclusive estruturas de 2º grau de jurisdição. O Núcleo de Conciliação do Tribunal de Justiça, que atua na conciliação de recursos e apelações, confirmou pauta para 8 de dezembro, assim como a Turma de Recursos do Fórum da Capital. Florianópolis sediará também nesta data o 1º Seminário de Juízes e Conciliadores das Casas da Cidadania, com a expectativa de reunir mais de 300 pessoas para discutir métodos não adversariais de resolução de conflitos. Palestrantes como o juiz Roberto Bacellar Portugal, de Curitiba, e Pierpaolo Bottini Cruz, secretário nacional da Reforma do Judiciário, confirmaram presença. Além dessas unidades já mencionadas, vão estar envolvidos na data, por enquanto, as comarcas de Joinville, Blumenau, Chapecó, Capinzal, Fraiburgo, Herval D'Oeste, Pomerode, Rio do Sul, Imaruí, Santa Cecília, Anchieta e Quilombo. A organização geral dos trabalhos em Santa Catarina está sob responsabilidade do desembargador Marco Aurélio Gastaldi Buzzi, coordenador dos Juizados Especiais no Estado.

ADVOCACIA PLENA
PRIMEIRO GRAU E TRIBUNAIS - ASSESSORIA DE NEGÓCIOS
OAB/SC 0982-2004
Nilton João de Macedo Machado
Guilherme Scharf Neto
Mauro Pinto Marques
Vladmir Santos
Mário Pille
Av. Hercílio Luz, 599, 10º andar, Centro - Florianópolis/SC Tel/fax: (48) 3222 1214/ 3222 0717 - adv@adplenum.adv.br

PROiuris INSTITUTO DE ESTUDOS E PREPARAÇÃO JURÍDICA
Sob orientação do prof. Nilton João de Macedo Machado, são transmitidos cursos de pós-graduação e preparatórios para carreiras jurídicas, ao vivo, via satélite, com os melhores professores do Brasil.
Unidade Centro: av. Hercílio Luz, 599, Fpolis/SC
Tel: (48) 3222 0283
Unidade Beiramar: av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1570, sala 117, Fpolis/SC Tel: (48) 3028 4283
Pós-graduações/ especialização:
Direito Constitucional;
Processo Civil;
Grandes transformações do processo.
- Extensivo com pós;
- Intensivo regular com pós;
- Modular avançado;
- Modular federal;
- Modular Polícia Federal;
- Intensivo regular de sábado;
- Carreiras fiscais;
- Preparatório para a OAB.

Cidadania

Conselho aprova ortotanásia e gera polêmica

Resolução do Conselho Federal de Medicina autoriza médicos a interromperem tratamentos que prolonguem a vida de doentes terminais

O Conselho Federal de Medicina (CFM) aprovou, no dia 9 de novembro, uma resolução que permite aos médicos de todo o Brasil praticar a ortotanásia. O termo designa o ato de limitar ou suspender procedimentos que prolonguem a vida de um paciente com doença incurável, mediante consentimento do paciente ou de seus familiares. A medida gerou polêmica, pois algumas pessoas e entidades entendem que essa prática é uma forma de eutanásia – procedimento considerado ilegal pela legislação brasileira.

Os defensores da medida alegam que a ortotanásia respeita o direito à dignidade humana, uma vez que interrompe os sofrimentos do paciente através, por exemplo, do desligamento dos aparelhos que o mantém vivo ou da interrupção da alimentação. Entendem que a responsabilidade do médico é proporcionar ao doente terminal todo o conforto possível, para que tenha uma morte menos dolorosa. Eles diferenciam a ortotanásia da eutanásia, que é o ato de abreviar a vida de uma pessoa que sofre de doença grave através de procedimentos que provoquem a morte, como a injeção de altas doses de sedativos. Alguns membros da Igreja Católica, da Igreja Luterana e praticantes da doutrina espírita já se manifestaram favoravelmente à medida.

Os defensores da medida alegam quea resolução respeita o direito à dignidade humana

Os contrários à resolução entendem a ortotanásia como uma forma de eutanásia, e apontam que a mesma está contemplada no Código Penal, o qual prevê como crime o ato de não dar assistência a uma pessoa que corre risco de morte - a omissão de socorro. Em 2005, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e o Ministério Público consideraram ilegal um projeto parecido no Estado de São Paulo, por classificarem o procedimento como eutanásia.

Legalidade da medida

A resolução do CFM é apenas uma orientação aos médicos brasileiros, mas não tem proteção da lei. No entanto, médicos entrevistados pelo jornal Folha de São Paulo em fevereiro de 2005 afirmaram que medidas como a ortotanásia e mesmo a eutanásia são práticas comuns nas Unidades de Tratamento Intensivo (UTIs) brasileiras. As razões disso seriam, por exemplo, a necessidade de vagas para pacientes que têm chance de sobreviver ou a pressão da medicina privada pela redução de custos.

Foto: Mauricio Vieira/Agência RBS

A resolução do Conselho Federal de Medicina é uma orientação aos médicos brasileiros mas não tem proteção da lei

Há cerca de 10 anos a eutanásia foi proposta, através de projeto de lei, no Senado, porém não foi aprovada. Entretanto, o tema se encontra no projeto de reforma do Código Penal, que tramita na Câmara. Em Santa Catarina, há uma lei desde 2005 que garante ao paciente o direito de escolher se quer ou não o uso de tratamento para prolongar a vida. A Lei nº 13.324/2005, em seu 32º artigo, prevê que: "O paciente tem direito a uma morte digna e serena podendo optar ele próprio (desde que lúcido), ou a família ou o responsável, por local ou acompanhamento e ainda se quer ou não o uso de tratamentos dolorosos e extraordinários para prolongar a vida."

Os contrários à ortotanásia a entendem como uma forma de eutanásia, punida pelo Código Penal

Entretanto, por ser uma lei estadual, a mesma está submetida a normas federais. De acordo com o juiz substituto de 2º grau Jaime Luiz Vicari, não é competência do Estado de Santa Catarina legislar acerca do que é ou não considerado crime. Essa é uma atribuição exclusiva da União. "Se um médico praticar a ortotanásia e um delegado ou um promotor entenderem que isso é um delito, o Ministério Público pode oferecer denúncia de crime contra o profissional. Assim, caberá ao tribunal do júri decidir pela condenação ou não, com todos os recursos cabíveis", informa o magistrado.

Uma enquete informal realizada pelo portal Terra Notícias (www.noticias.terra.com.br) perguntou aos internautas: "Se você estivesse em estado terminal, iria preferir que o tratamento fosse interrompido?". Dos 1.997 votos contabilizados até o dia 28 de novembro, 65,95% dos participantes responderam que sim.

Casa da Cidadania centraliza serviços públicos no Vale do Itajaí

O município de Botuverá, pertencente à comarca de Brusque, no Vale do Itajaí, conquistou uma maior proximidade com o Poder Judiciário. A 68ª Casa da Cidadania do Estado foi instalada na cidade no dia 9 de novembro, com a presença do presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Pedro Manoel Abreu.

Por enquanto, estão disponíveis no espaço serviços de assistência social, de emissão de carteira de trabalho, carteira de identidade e carteira de reservista da Junta Militar e conselho tutelar, atividades que antes eram exercidas na sede da Prefeitura. Além desses serviços, o destaque da Casa da Cidadania são as atividades de conciliação – em que os casos são resolvidos através de acordos, coordenados por um conciliador treinado, sem que seja iniciado um processo comum. De acordo com o juiz diretor do Foro de Brusque e atual coordenador da unidade, Carlos Alberto Civinski, o objetivo é implementar, até o final do ano, um Posto Avançado do Judiciário, o que permitiria que alguns atos judiciais fossem praticados no município - como a inquirição de testemunhas em cartas precatórias ou as separações consensuais. Além disso, existe a possibilidade de que processos dos juizados especiais Cível e Criminal se desenvolvam no local, sob a coordenação de um dos juízes da comarca, que se deslocaria até Botuverá com freqüência determinada pela demanda de trabalho.

Foto: divulgação

A 68ª Casa da Cidadania do Estado foi instalada em Botuverá no dia 9 de novembro e centraliza diversos serviços voltados aos cidadãos

O objetivo é implantar atividades da Justiça Eleitoral, da Escrivania de Paz e do INCRA

"Como a distância entre o município e a sede da comarca é muito grande (são 22 km), a Casa é valorizada por aproximar o jurisdicionado dos serviços ligados à cidadania, evitando gastos com deslocamento", ressalta o juiz Civinski. Segundo o magistrado, além das atividades já citadas, a perspectiva é de que a unidade possa agregar ainda mais serviços, como os da Justiça Eleitoral, da Escrivania de Paz – que emite registros de nascimento, casamento, óbito e faz escrituras – e do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária).

Cidadania

Procon pode intervir contra tarifas abusivas

Pesquisa revela aumento de até 49,9 mil% nas tarifas bancárias em cinco anos; o aumento já havia sido verificado no 1º semestre

De um lado, o consumidor – acuado diante das altas tarifas praticadas pelas instituições bancárias. Do outro, os bancos – alegando que seus serviços são contratados livremente pelos clientes, e isso inclui as taxas. No meio, o Procon, o Ministério Público, advogados... A causa da batalha é o crescimento vertiginoso dos valores cobrados por serviços prestados pelos bancos. Segundo pesquisa feita pelo economista Miguel José Ribeiro de Oliveira com base em dados do Banco Central (publicada no dia 5 de novembro no jornal "O Estado de São Paulo"), algumas tarifas aumentaram até 49,9 mil% entre janeiro de 2001 e junho deste ano.

O aumento demonstrado pela pesquisa já havia sido verificado nos balanços do primeiro semestre deste ano, quando foi constatada uma elevação média de 17,3% das receitas das instituições bancárias referentes a serviços prestados, em comparação com o mesmo período do ano passado.

Um dos casos em que a tarifa aumentou 49,9 mil% foi o da taxa cobrada para substituição de garantias no Banco do Brasil, que passou de R$0,30 a R$150 no período estudado. No Itaú, a tarifa para retirada de segunda via de um documento aumentou 4,66 mil % - subiu de R$4,20 para R$200. Na Caixa Econômica Federal, a taxa de transferência bancária sem CPMF cresceu 3,2 mil %, passando de R$0,20 a R$6,60 em cinco anos.

A pesquisa contemplou o período entre janeiro de 2001 e junho deste ano

Outras instituições aumentaram a lista de serviços sujeitos a cobrança de tarifas. A Caixa Econômica Federal cobra 46 tarifas para pessoas físicas, liderando o ranking. No caso das pessoas jurídicas, o campeão é o Unibanco, que cobra 64 tarifas de seus clientes.

Essas tarifas podem consumir boa parte do salário dos brasileiros. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em agosto, a renda bruta mensal média dos trabalhadores empregados nas seis principais regiões metropolitanas do país foi de R$1.036,20.

Reação

De acordo com o gerente do Procon em Santa Catarina, advogado Azize Dibo Neto, mesmo que as tarifas decorram de um contrato assinado espontaneamente, elas não podem ter cunho abusivo. Se alguma cláusula do contrato for considerada abusiva, ela poderá ser revista. "As taxas se baseiam em resoluções do Banco Central, mas para rebatê-las temos a lei, que é superior", afirma. Segundo Dibo Neto, o bom senso é o critério utilizado para a análise.

A recomendação do advogado é que se escolha o banco de acordo com sua cesta de serviços, apesar de somarem centenas os serviços pelos quais eles cobram. "Vivemos em um sistema de livre mercado, os preços não são controlados pelo poder público. Mas quando não há contraprestação de serviço, a cobrança de taxa pode não fazer sentido", informa Dibo Neto.O cidadão que se sentir injustiçado pela cobrança de tarifas altas pode se dirigir ao Procon mais próximo. O funcionário responsável irá revisar as cobranças consideradas abusivas ou indevidas e, se necessário, será iniciado um procedimento para resolver a situação. Alguns casos, no entanto, não podem ser resolvidos no próprio Procon, dada a estrutura limitada do órgão. Segundo o gerente da instituição, o corpo jurídico é pequeno e, por isso, algumas situações são comunicadas ao Ministério Público, junto com o número de reclamações a respeito do mesmo assunto. "O Ministério Público é nosso grande parceiro. Encaminhamos as informações e esperamos que as devidas providências sejam tomadas", esclarece.

Foto: Fabricio Severino

Mesmo que as tarifas decorram de um contrato assinado espontaneamente, elas não podem ter cunho abusivo - caso em que o consumidor tem o direito de se defender

Sabe-se que um dos fatores que contribui para o aumento das tarifas é a redução da taxa Selic – cada ponto percentual de redução do juro básico resulta em um prejuízo de R$268 milhões para os bancos, que buscam compensar a perda com o aumento das tarifas e do crédito.

Questionada sobre quais os critérios utilizados para a determinação dos valores das tarifas bancárias, a assessoria de comunicação da Federação Brasileira de Bancos (Febraban) informou que a entidade não se manifesta a respeito do assunto pois, se o fizesse, poderia ser acusada de cartel. "Cada banco tem seus próprios critérios para estabelecer valores", aponta a assessora Solange Valentim. A assessoria de imprensa da Caixa Econômica Federal defende que a determinação de tarifas é uma questão de gestão estratégica da empresa, e que por isso essas informações não são divulgadas.

Campanha aborda infância

A Comarca de Balneário Camboriú lançou, no dia 21 de novembro, no Salão do Tribunal do Júri do Fórum da cidade, uma campanha educativa sobre os diversos problemas educacionais e sociais relativos à infância, denominada "O que precisa estar ao alcance de nossas crianças é um bom futuro. Não negocie com o futuro de nossos filhos!".

Em discussão estão a venda de bebidas alcoólicas para menores e o incentivo à mendicância

A Campanha Educativa, além de ser um desdobramento do projeto Agente da Paz - lançado em 2005 pela Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) e coordenado pela juíza Sônia Moroso - é também resultado da ação conjunta de diversos órgãos municipais. O foco está na conscientização da sociedade sobre os principais problemas enfrentados por parcela significativa das crianças brasileiras. Entre os pontos essenciais em discussão estão a venda ou fornecimento de bebidas alcoólicas para menores, hospedagem e transporte irregular de jovens e a prática de incentivo à mendicância.

Através da campanha, objetiva-se alertar a sociedade sobre os malefícios do uso de drogas, da facilitação da prostituição infanto-juvenil e da compulsão por jogos e outros vícios. A idéia é combater o desconhecimento da lei e de princípios éticos, considerados alguns dos causadores dos problemas sofridos por milhares de crianças e jovens brasileiros.

Jornalista lança documentário

A jornalista Ângela Bastos lança, no próximo dia 11 de dezembro, às 19h30min, no auditório da Justiça Federal (antigo Cine Cecomtur), no Centro de Florianópolis, o documentário "O que o destino me mandar", realizado com o apoio da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). O vídeo, com 59 minutos de duração, retrata o cotidiano de crianças e adolescentes que vivem em abrigos em Santa Catarina. Na ocasião, a Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) lançará o prêmio "Proteção Integral de Jornalismo", que visa a estimular a elaboração de matérias jornalísticas que promovam a proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

No Brasil, 80 mil crianças e adolescentes vivem em abrigos. Em Santa Catarina são 1.078, que estão nesta condição por carência familiar, abandono pelos pais, tráfico de drogas, vivência de rua, violência sexual, maus-tratos físicos, mendicância, entre outros. A maioria, filhos de pais sem poder material e emocional para cuidar dos menores.

Segundo o presidente da AMB, juiz Rodrigo Collaço, o apoio ao documentário é o ponto de partida da campanha que a entidade pretende lançar em 2007 em favor da adoção de crianças e adolescentes que vivem nos abrigos de todo país. O objetivo é mobilizar os magistrados a darem total atenção ao problema, agilizando e facilitando o processo de adoção e, principalmente, convidando a sociedade a se inteirar sobre essa realidade.

Especial

Complexa legislação ambiental faz processo li

Devido a uma complicada e extensa legislação, licenciamento dos shoppings envolve as três esferas de governo, Ministério Público e a

As liminares e embargos da Justiça contra as construções dos shoppings Iguatemi-Santa Mônica e Floripa revelam uma intrincada e complexa legislação ambiental, na qual não há definições claras sobre as competências de cada entidade governamental, mas sobram exigências técnicas e burocráticas. No emaranhado de artigos que regulamentam a questão, a Constituição Federal destaca-se como um dos três pilares básicos da legislação ambiental brasileira. É ela, juntamente com a Lei n nº 6.938/81 – que garante a existência de medidas e instrumentos de proteção ambiental ao criar a Política e o Sistema Nacionais do Meio Ambiente – e a Resolução 237/97 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), quem dá o embasamento legal à área da legislação ambiental no país.

Alvos de uma série de polêmicas, liminares e embargos, os novos shopping centers de Florianópolis tiveram de passar por um amplo sistema de leis para poderem funcionar. Se a Constituição garante a preservação básica do meio-ambiente e a Lei nº 6.938 cria os meios de fazê-lo, é a resolução do Conama quem diz quando e como deve ser feito o licenciamento ambiental. É ainda a 237/97 quem determina as competências pelo procedimento. No caso dos grandes centros de venda da capital, a função coube ao governo estadual, por se tratarem de empreendimentos de importância regional. A Fundação do Meio Ambiente (Fatma) foi o órgão técnico do executivo estadual responsável pelos licenciamentos.

Na realidade, os problemas e polêmicas ambientais gerados por ambos os empreendimentos referiam-se ao mesmo tema: manguezais. Áreas de mangue são tradicionalmente consideradas de preservação permanente (APP), ou seja, não podem ser edificadas ou habitadas, exceto em caso de relevante função social. O Shopping Floripa está no limite da Estação Ecológica de Carijós – que é uma unidade de conservação federal –, à margem da rodovia SC-401, com o outro lado da pista abrigando o manguezal do Saco Grande. Já o Iguatemi fica na beira do mangue do Itacorubi, ao lado do rio Sertão.

Principais problemas ambientais foram causados pela proximidade com áreas de manguezais

Apesar das discordâncias, há um consenso de que existiu, sim, áreas de manguezais nas duas localidades. Mas, no Itacorubi, devido a construções existentes há três décadas no local, ele já estaria descaracterizado, fato semelhante ao ocorrido com o ecossistema do Saco Grande, que perdeu suas características e hoje estaria coberto por vegetação rasteira. "As duas áreas de mangue já estavam urbanizadas, sem função ambiental e vegetação", explica a advogada da Fatma Maristela Aparecida Silva.

Construir em áreas de mangue, consideradas de preservação permanente, é crime ambiental. Legalmente, as duas áreas edificadas estão fora das zonas de APP's. Porém, há discordância sobre este e outros pontos da questão. O PhD em Direito, prof. Rubens Morato, diz, com a ressalva de não se basear em parâmetros técnicos, que "as construções foram feitas em lugares sensíveis". Para o estudioso, "a construção [do Iguatemi, no caso] poderia ser feita em outros lugares sem tanta sensibilidade, pois apesar de já existir a Santa Fé [concessionária de veículos que ocupava o espaço anteriormente], o adensamento causado pelo shopping vai trazer impacto negativo na função ecológica da área", analisa.

Tanto na questão técnica quanto na parte judicial, os problemas enfrentados ao longo das construções são semelhantes. "Os dois são parecidos em tudo", comenta o analista em gestão ambiental da Fatma, Heriberto Hülse Neto. Engenheiro sanitarista por formação, Hülse Neto diz que ambos os shoppings estão próximos de áreas de preservação, são grandes obras, estão sobre manguezais descaracterizados e próximos a rios integrantes de um importante ecossistema – no Saco Grande há o rio Pau do Barco.

Um dos principais problemas enfrentado no campo jurídico foi a não realização do Estudo de Impacto Ambiental (EIA), obrigatório em atividades potencialmente impactantes. No início do projeto, o Estudo foi considerado desnecessário para o Iguatemi. Após repercussões negativas, inclusive com uma ação civil pública da Procuradoria da República e um parecer técnico da Floram julgando necessário o EIA, o estudo foi feito. "Solicitamos que fosse elaborado EIA, por considerarmos que era uma obra de impacto", relembra Franciso Antônio Silva Filho, gerente de unidades de conservação da Floram. "Consequentemente ele foi feito e tudo correu normalmente", completa. Apesar de se adequar às normas da

Foto: Fabrício Severino

Shopping Iguatemi

Os pedidos de alvará para o shopping começam a tramitar na prefeitura no primeiro semestre de 2003. A LAP, o parecer técnico da Floram e a aprovação do IPUF são emitidos até meados de 2004. As obras começam em janeiro de 2005. Quatro meses depois, uma série de acusações é feita pelo proprietário do shopping concorrente.

O então delegado da Polícia Federal, Ildo Rosa, hoje presidente do IPUF, começa a investigar as irregularidades no Iguatemi. O delegado diz que a construção está sob área de mangue e cita uma escritura vintenária do terreno usada para obter parecer favorável da Procuradoria-Geral do município. "É como se alguém desse autorização para construir um shopping sobre uma praça pública, só porque tem uma escritura há mais de 20 anos", disse Rosa em maio de 2005.

Procuradora da República responsável pelo caso do Iguatemi, Ana Lúcia Hartmann diz que o problema é muito mais simples do que parece. "Em princípio, shopping centers não são obras de grande impacto como indústrias e mineradoras, por exemplo, e sim de impacto considerado médio. A confusão foi maior do que o real tamanho do caso", pondera Ana Lúcia.

No entendimento do Ministério Público Federal, a construção do shopping não ocupou área de manguezal. "O shopping não tocou em um metro quadrado do mangue", aponta a procuradora. Estudos técnicos baseados em fotos de satélite da Gerência de Unidade de Conservação (GERUC) em parceria com o Ibama concluíram que o empreendimento está a 180m do mangue.

A grande polêmica criada pela construção do Iguatemi foi a ocupação de faixa de terra nas margens do rio Sertão. Toda área distante até 30m de rios de mangue são consideradas APP´s. Uma das vias de acesso ao shopping está a 15m do rio. "Antes de 1989 não havia esta regulamentação. Como a Santa Fé foi instalada em 1989, alguns meses antes, eles conseguiram o licenciamento da Prefeitura", explica a procuradora.

Devido a problemas no EIA, em setembro deste ano o shopping entrou em acordo com Ministério. Há 17 termos no acerto, entre eles a compra de uma área de 18,5 mil m2 para a criação do Parque do Jacaré e a despoluição do rio Sertão através do uso de robôs-máquinas. "O importante é que situação local foi melhorada. Estamos satisfeitos com o acordo, resta esperar para ver se ele será cumprido", avalia a procuradora.

Especial

cenciatório dos shoppings parecer uma novela

Justiça Federal e Estadual. Resultado é um longo caminho até a legalização das obras, entremeado por polêmicas, embargos e liminares

Fatma e da Floram, o estudo não satisfez o Ministério Público, que pediu complementações (veja box).

Já no Floripa Shopping houve um acordo no início das obras entre os empreendedores e o Ministério Público, resultando em um Termo de Ajuste de Conduta (TAC). "O Floripa tinha passado por um acordo e o TAC já previa compensações ambientais. Achávamos que seria interessante o EIA, mas como a Justiça Federal já tinha dado seu aval, não sugerimos o estudo", argumenta Karine Garcia, assessora jurídica da Floram. No acordo, foi definida uma série de encargos para o shopping, como a construção de uma rede de tratamento de esgoto.

Licenciamentos ficaram a cargo da Fatma, devido ao impacto regional dos empreendimentos

Licenciamento

O licenciamento de um empreendimento pela Fatma é divido em três etapas: a Licença Ambiental Prévia (LAP), a Licença Ambiental de Instalação (LAI) e a Licença Ambiental de Operação (LAO). É o órgão estadual quem dá a palavra final sobre cada uma das fases do processo, e, conseqüentemente, sobre o licenciamento como um todo. Entretanto, a Fatma precisa ouvir os órgãos reguladores das outras esferas de governo. A regulação de todo este processo é feita pela resolução 237/97 do Conama.

A primeira etapa, a LAP, atesta a viabilidade do local para determinado tipo de obra. Ao conceder a licença para os shoppings, a Fatma atestou a viabilidade das áreas escolhidas para as construções, ou seja, assegurou que tanto os terrenos escolhidos no Saco Grande e na Santa Mônica poderiam receber shopping centers. As legislações ambientais em vigor, das três esferas, foram consultadas para atestar a viabilidade da obra.

Os dois empreendimentos firmaram acordo, em diferentes estágios das obras, com o Ministério Público Federal

Os proprietários tiveram de levar até a Fatma um parecer técnico da Floram garantindo a conformidade do projeto em relação à legislação ambiental do município e ao plano diretor da cidade – para atestar, por exemplo, que a obra não está projetada sobre uma APP. O Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis (IPUF) teve de ser ouvido sobre o sistema viário de cada obra. E a Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos (SUSP) foi a responsável por liberar alvará garantindo a viabilidade urbanística e a própria construção da edificação. As LAP´s dos dois shoppings foram emitidas sem maiores problemas, entre 2003 e 2004. Além da esfera estadual, o Ibama, pela parte federal, teve de ser consultado.

Depois de ter a licença prévia aprovada, o empreendedor precisa apresentar à Fatma os projetos executivos físico e operacional da obra, com todos os detalhes de engenharia, demonstrando de que forma vai atender as condições e restrições impostas pela LAP. O Iguatemi teve problemas com a estrutura viária e a altura do prédio. Já no Floripa Shopping foram encontrados problemas com a rede de esgoto, o que gerou um dos maiores conflitos em todo o processo de construção dos empreendimentos (ver box "Floripa Shopping").

Após a finalização das obras, o empreendimento precisa da Licença de Operação. Nesta fase, verifica-se se todas as condições exigidas anteriormente foram cumpridas. A LAO pode ter validade de até quatro anos. No caso do Floripa, o licenciamento teve o prazo de um ano em decorrência dos problemas do sistema de esgoto. "Demos uma licença com validade menor que o permitido, para daqui um ano verificarmos se o problema do esgoto foi resolvido de maneira permanente", explica a advogada da Fatma Maristela Aparecida Silva. Já o Iguatemi não foi analisado para a expedição da licença, pois suas obras ainda estão em andamento.

Para o analista em gestão ambiental da Fatma, Heriberto Hülse, os problemas encontrados até o momento nos projetos dos shoppings foram contornados. "Se foi dado o licenciamento pelos órgãos ambientais, após os estudos e relatórios, confio que está tudo dentro da lei. Ninguém faria algo fora do padrão e passaria por cima da legislação", avalia.

Mas segundo o prof. Morato Leite, a "questão é complexa e tem dois problemas: a existência de um certo sucateamento das agências governamentais e uma complexidade de competências trazida pela legislação ambiental brasileira", argumenta. Para o pesquisador, faltam recursos, pessoal e vontade política nos órgãos fiscalizadores brasileiros. Na parte legal, existe um dispositivo constitucional que define como competência comum o licenciamento. "Falta uma lei complementar que estabeleça regras de cooperação e harmonização entre os entes públicos", analisa.

Os órgãos ligados ao Executivo Federal, Estadual e Municipal têm poder de polícia para embargar uma obra. Com isto, ocorrem situações em que uma esfera do governo permite uma construção e, em seguida, um outro agente público fecha a obra. A própria definição sobre qual entidade vai ser a responsável pelo procedimento licenciatório é difusa. A Constituição estabelece a "competência comum" dos três entes federados para exercerem o poder de polícia ambiental. A definição sobre qual nível de governo vai gerenciar o licenciamento, conforme dita a Resolução 237 do Conama, baseia-se no caráter local (poder municipal), regional (poder estadual) ou nacional (União) do empreendimento. Como é um critério sujeito a interpretações, surgem confusões e ambigüidades no uso da norma.

Foto: Moara Vignatti

Floripa Shopping

Na véspera de sua inauguração, a Justiça suspendeu a abertura do shopping sob pena de multa diária de R$ 300 mil em caso de descumprimento. Liminar deferida pelo juiz Gerson Cherem II, da Fazenda Pública, suspendeu o Habite-se e a Licença Ambiental de Operação. Uma ação civil pública contestava o transporte dos resíduos sanitários do empreendimento, que seriam feitos por um caminhão-fossa até uma unidade de tratamento em Palhoça. Após o primeiro dia de funcionamento, o shopping só voltou a abrir normalmente na semana seguinte, com a suspensão da liminar no Tribunal de Justiça (TJ).

O problema começou pelo fato do Floripa não ter onde despejar os resíduos sanitários. A solução encontrada inicialmente seria fazer todo o transporte através de caminhões. "O Amashta [Carlos, proprietário do Floripa] percebeu que gastaria R$ 700 mil fazendo este transporte, então foi feito um acordo no qual ele bancaria uma estação de tratamento de esgoto da Casan que resolveria o problema definitivamente", explica o analista em gestão ambiental da Fatma Heriberto Hülse Neto. Surgiu aí a primeira ação civil pública do Ministério Público Estadual (MPE), contestando a não realização de Estudo de Impacto Ambiental na estação.

A Justiça exigiu a realização do Estudo. Como a data de abertura do empreendimento estava próxima, o uso dos caminhões-fossa foi a medida paliativa encontrada até que a estação de tratamento começasse a operar. Foi aí que ocorreu a ação civil pública do MPE contra o transporte dos resíduos. A alegação foi de que, em caso de acidente com o caminhão-fossa, haveria prejuízos irreversíveis ao meio-ambiente.

O Floripa também teve problemas em seu zoneamento. A situação irregular deixou a obra parada no início de 2005. A regularização veio com o Projeto de Lei Complementar (PLC) nº 175/05, de autoria do presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Marcílio Ávila. Polêmico, o PLC 175/05 foi acusado de casuísta durante sua tramitação, em maio de 2005. "Se esse projeto for aprovado pela Câmara no outro dia ele vai ser detonado pela Justiça", declarou à época o vereador Márcio de Souza (PT). Para o vereador Marcílio Ávila, "a Prefeitura autorizou a construção. Depois se viu que havia um erro cartográfico no zoneamento, que foi corrigido com o projeto de lei complementar".

Administrativas

Magistrados debatem desenvolvimento do país

Cerca de 100 catarinenses representaram SC no XIX Congresso Brasileiro de Magistrados, que reuniu duas mil pessoas em Curitiba

Uma delegação composta por 100 pessoas, entre magistrados e acompanhantes, representou o Estado de Santa Catarina no XIX Congresso Brasileiro de Magistrados, realizado entre os dias 15 e 18 de novembro em Curitiba, no Paraná. Promovido pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), o evento contou com dois mil inscritos e teve como tema "Desenvolvimento: uma questão de Justiça".

A programação, que previa painéis sobre diversos temas, conferências e palestras, também envolvia reuniões sociais, como a festa de encerramento do Congresso, que foi animada pelos shows do cantor Jorge Ben Jor e da Banda do Zé Pretinho. Antes disso, porém, os participantes aprovaram a Carta de Curitiba, manifesto contendo a posição da magistratura brasileira em relação a temas de interesse nacional (leia a carta, na íntegra, ao lado).

A programação, que previa painéis sobre diversos temas, conferências e palestras, também envolvia reuniões sociais

Temas importantes

Entre os assuntos discutidos durante o Congresso estavam novas diretrizes para as escolas da magistratura no país. A conclusão dos participantes do painel "Formação de Magistrados" entrou em acordo com os resultados da Pesquisa AMB 2006, que revelou o pensamento de juízes e desembargadores brasileiros sobre o tema: 76,1% acreditam que a prioridade das escolas deveria ser o aperfeiçoamento do profissional, enquanto 62% apontam a formação como prioritária. A preparação para a carreira da magistratura foi considerada atividade das mais importantes por 42,2% dos entrevistados.

O painel "Judiciário e impunidade" discutiu um tópico também abordado na pesquisa da AMB. Segundo resultados do estudo, a grande maioria dos juízes (mais de 85%) acredita que o excesso de recursos é o principal fator contribuidor para a impunidade no Brasil. Além disso, quase 84% dos entrevistados aponta a demora no encerramento do processo como um dos aspectos envolvidos, enquanto 74,1% assinala a deficiência dos inquéritos policiais. A existência de quatro instâncias de julgamento também esteve entre os fatores mais apontados, com 68,1% das indicações.

O papel do Poder Judiciário na defesa do meio ambiente foi tema de um painel que contou com a participação do ministro do Superior Tribunal de Justiça, Hermann Benjamin. A criação do debate também teve como base os dados da Pesquisa AMB 2006. Segundo o estudo, quase 71% dos magistrados brasileiros consideram as questões ambientais prioridade máxima.

Cidadania

A ocasião foi aproveitada para o lançamento, no dia 16, do documentário "O que o destino me mandar", da jornalista Ângela Bastos. O vídeo, que recebeu o apoio da AMB, trata da vida de crianças e adolescentes que vivem em abrigos – muitas, à espera de uma nova família. O evento marcou o pré-lançamento do projeto "Mude um destino – Campanha da AMB em favor das crianças que vivem em abrigos", que será encampado pela Associação no próximo ano. O objetivo da campanha é incentivar a adoção e a reinserção desses menores de idade na vida familiar, através de conscientização e divulgação do tema.

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, dirigiu uma mensagem aos magistrados brasileiros através do ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos – que participou do Congresso. Ele apontou uma real acessibilidade à Justiça como o fator mais importante para a efetividade das ações do Judiciário.

Foto: divulgação

Antes da festa de encerramento, os participantes aprovaram a Carta de Curitiba, manifesto contendo a posição da magistratura em relação a temas de interesse nacional

Carta de Curitiba

Os magistrados e magistradas, reunidos em Curitiba, entre os dias 15 a 18 de novembro de 2006, no XIX Congresso Brasileiro de Magistrados, em face da responsabilidade institucional e social, outorgada pelo povo brasileiro, por meio da Constituição Federal, vêm a público manifestar os seguintes compromissos:

1. O desenvolvimento econômico é urgente e essencial para a superação dos graves problemas nacionais, a ser alcançado com o respeito aos objetivos fundamentais da República, na instituição de uma sociedade livre, justa e solidária, na erradicação da pobreza e a redução das desigualdades sociais e regionais. Promovendo, desse modo, o bem geral de todos, sem qualquer tipo de preconceito ou discriminação, e preservando o meio ambiente;

2. Reafirmar a indispensabilidade da formulação de políticas públicas que incentivem o emprego formal, bem como a manutenção e o respeito à legislação protetiva do trabalho como fator de desenvolvimento humano e social;

3. Um Judiciário forte e independente constitui-se em garantia de respeito por todos os cidadãos à lei. O fim da corrupção, punindo-se corruptores e corruptos, representa o resgate da ética como princípio basilar na vida nacional, pondo fim ao sentimento generalizado de impunidade;

4. Os recentes episódios, que escandalizaram a nação e comprometeram o sistema político brasileiro, clamam pela inadiável reforma das regras eleitorais e de representação, assumindo os magistrados, como agentes públicos, o papel de protagonistas na difusão e formulação de propostas à sociedade;

5. A elaboração dos orçamentos públicos deve contemplar recursos para a concretização dos direitos fundamentais da cidadania, preservando o pacto federativo e a conseqüente autonomia política das unidades federadas, bem como de suas peculiaridades.

Assim, a realização do XIX Congresso, precedida de ampla pesquisa junto aos associados, constitutiva do seu temário, revela que os compromissos apontados simbolizam a unidade do pensamento da magistratura, integrando o aprimoramento profissional, e que permitem a construção de um Judiciário mais eficiente, transparente e democrático, apto a atender aos anseios da sociedade.

Curitiba, 18 de novembro de 2006.

Virtualização em teste no TJ

A virtualização de processos na Justiça de 2º grau já está em andamento no Tribunal de Justiça do Estado (TJ/SC). No dia 28 de novembro, o presidente do TJ, desembargador Pedro Abreu, acompanhou a experiência piloto, que deve se estender até o final do ano. O processo consiste na digitalização de recursos e apelações, o que permite aos integrantes das Câmaras deixar os volumes que compõem os processos em seus gabinetes e acompanhar a pauta de julgamento de forma simultânea pelos micros instalados nas bancadas.

Os terminais proporcionam comunicação virtual com as assessorias, distantes da sala de sessões, e a possibilidade de correções em tempo real. "Este sistema garante o acesso simultâneo dos julgadores ao inteiro teor do processo, assim como promove comunicação ágil e em tempo real entre desembargadores e seus assessores", explica o desembargador Carlos Prudêncio, presidente da Comissão de Gestão da Informática do TJ.

O projeto foi elogiado pelo desembargador Pedro Abreu: "O Judiciário de Santa Catarina sempre se destacou pelo aporte de novas ferramentas tecnológicas em benefício da agilidade na prestação jurisdicional". O diretor de Informática, Giovani Moresco, explica que a intenção é ampliar este sistema para proceder à digitalização dos processos já no 1º grau de jurisdição. Com a inauguração do novo prédio do TJ, prevista para fevereiro de 2007, as sessões passarão a ser disponibilizadas em áudio e vídeo na Internet. A experiência em curso utiliza software de Gerenciamento Eletrônico de Documento.

Associativismo

Esmesc: cursos e debates movimentam 2006

Ao longo do ano, a Escola da Magistratura promoveu eventos voltados ao aprimoramento de magistrados e de operadores do Direito

No ano em que completou 20 anos de existência (dia 29 de julho), a Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (Esmesc), em parceria com a Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (TJ/SC) e Academia Judicial, promoveu, ao longo de 2006, uma série de eventos destinados ao aprimoramento não só dos magistrados, mas também dos demais operadores do Direito.

Entre os principais eventos estão: jornadas sobre as recentes alterações do novo Código de Processo Civil, o Ciclo de Estudos e Debates sobre a Lei Maria da Penha, bem como a instalação dos Núcleos de Estudos Avançados.

Em 2006, foram instalados os três primeiros núcleos de estudos avançados

Lei Maria da Penha

A Lei Maria da Penha, que aumentou o rigor das punições para quem agride esposa ou parceira, foi discutida por cerca de 70 pessoas, entre magistrados e servidores do Poder Judiciário catarinense no último dia 25, em Florianópolis, na terceira etapa do Ciclo de Estudos sobre a nova lei. Os outros debates ocorreram em Chapecó, no dia 27 de outubro, e em Rio do Sul, em 10 de novembro. O circuito de palestras e debates foi promovido pelo TJ/SC, através do Centro de Estudos Jurídicos (Cejur) e Academia Judicial, em parceria com a AMC e a Esmesc.

Os principais pontos debatidos pelos participantes em Florianópolis foram a falta de aparelhagem do Estado e o problema da superlotação das cadeias, que tendem a receber um contingente maior de detentos com a nova legislação. Também se discutiu as formas de interpretação da lei, sua constitucionalidade e quais as ações que podem garantir efetivamente a segurança das mulheres.

O juiz da 3ª Vara Cível de Rio do Sul, Edison Zimmer, aponta que a aprovação da lei em si já representa um importante passo, pois coloca o assunto na ordem do dia para debates com a sociedade. Para o magistrado, a prisão do agressor é uma espécie de simplificação da punição e deveria ser exceção à regra. "No entanto, não é isso que estamos vendo. Precisamos cobrar do governo que crie casas-abrigo e outras medidas de proteção às mulheres. Não podemos achar que só a prisão resolve", argumentou o juiz.

A implementação de políticas públicas que auxiliem a aplicabilidade da Lei Maria da Penha também é defendida pelo juiz criminal Júlio César de Ferreira de Melo, de Araranguá. Para ele, é preciso tratar a doença, e não os sintomas. "As responsabilidades devem ser divididas", explicou o magistrado. Apesar de não considerar a pena de detenção o meio correto e aconselhável de combater a violência doméstica, o juiz Ferreira de Melo acredita que a prisão é uma alternativa válida por intimidar o agressor e com isto desestimular os atos de agressão.

Foto: divulgação

Os 20 anos da Escola foram comemorados com diversas atividades e com uma solenidade no dia 29 de julho

Foto: divulgação

O Núcleo de Estudos Avançados de Direito Penal e Processual Penal foi o terceiro a ser instalado pela Esmesc

Núcleos de Estudos

Na mesma ocasião em que foi realizada a etapa de Florianópolis do Ciclo de Estudos e Debates sobre a Lei Maria da Penha, foi instalado o Núcleo de Estudos Avançados de Direito Penal e Processual Penal, grupo de trabalho criado pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (Esmesc) que visa a criar um canal de comunicação entre profissionais da área, com o objetivo de proporcionar a discussão de idéias para o exercício de suas atividades. O núcleo, terceiro inaugurado pela Escola, ficará sob a coordenação do desembargador aposentado Álvaro Wandelli Filho e do Juiz João Marcos Buch (Joinville). A coordenação geral dos núcleos de estudos é do juiz Edison Zimmer.

O primeiro Núcleo (Infância e Juventude) foi instalado no dia 15 de setembro, em Florianópolis, sendo coordenado pelos juízes Marcelo Carlin e Brigitte Remor de Souza May. E o segundo foi instalado no dia 5 de outubro, em Balneário Camboriú, que vai atuar nas áreas dos Juizados Especiais e Casas da Cidadania, e está sendo coordenado pelo juiz Eduardo Gallo Matos Júnior. Ainda estão previstos núcleos de estudos avançados nas áreas de Direito Constitucional, Direito Tributário, Direito Empresarial, Direito de Família, Direito Público e Direito Civil e Processual Civil.

Há 20 anos, a Esmesc dedica-se à preparação dos futuros juízes e ao aprimoramento dos magistrados e servidores do Poder Judiciário catarinense. "Por conta da recente reforma constitucional, a Escola passou por uma reformulação didático-pedagógica e fortalecimento de sua atuação, razão pela qual foi proposta a criação de Núcleos de Estudos Avançados, contribuindo, assim, para a construção da inteligência jurídica da magistratura catarinense", destaca o juiz Edison Zimmer, diretor cultural da Esmesc e coordenador geral dos núcleos.

A Escola ofereceu diversos cursos de preparação para concursos públicos

Jornadas sobre o CPC

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (Esmesc) promoveu ao longo de 2006 seis edições das jornadas itinerantes sobre as recentes alterações no Código de Processo Civil. A primeira etapa da jornada foi realizada com grande sucesso na cidade de Lages, no dia 4 de agosto. Foram realizadas conferências também nas cidades de Joinville (18/08), Chapecó (01/09), Blumenau (22/09) e Criciúma (06/10). A última cidade a receber a jornada do CPC foi Florianópolis, no dia 20 de outubro, em evento realizado no auditório da AMC. A organização do evento contou, ainda com a colaboração da Associação, do TJ/SC e da Academia Judicial.

Foto: divulgação

Seis edições das jornadas itinerantes sobre as recentes alterações no Código de Processo Civil foram realizadas pelo Estado

Cursos

Paralelamente aos eventos, a Esmesc promoveu diversos cursos de preparação para concursos públicos. Entre eles estão: o curso de preparatório ao concurso de notários; revisão intensiva para o concurso da magistratura; curso de sentença penal e civil; curso de Direito Eleitoral; curso de português jurídico; curso de Direito Constitucional; entre outros.

Associativismo

RJ conquista Campeonato Nacional de Futebol

A 14ª edição do evento promovido pela Associação dos Magistrados Brasileiros foi organizada pela AMC e realizada em Florianópolis

A equipe do Rio de Janeiro foi a grande campeã da 14ª edição do Campeonato Nacional de Futebol, ao vencer por 1x0 o time de Minas Gerais, com gol marcado aos 20 minutos do primeiro tempo pelo juiz Rodrigo Faria. Este é o pentacampeonato da equipe fluminense, que venceu em 1996, 1997, 1998, 2003 e 2006. O evento, promovido anualmente pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), foi realizado este ano, de 22 a 24 deste mês, em Florianópolis, e contou com a presença de mais de 200 magistrados de várias regiões do país.

Ao todo, 12 delegações participaram da competição - Santa Catarina; Rio Grande do Sul; Paraná; Rio Grande do Norte; Ceará; Sergipe; Pará; Rondônia; Mato-Grosso; Distrito Federal; Rio de Janeiro; Minas Gerais.

Doze delegações participaram da competição, que reuniu mais de 200 magistrados

Com a desistência da equipe do Ceará, o Rio Grande do Sul ficou com a terceira colocação (confira, abaixo, o resultado de todos os jogos). O time de Santa Catarina começou bem o Campeonato, ao vencer por 5x1 o time de Mato Grosso, com dois gols do juiz Ezequiel Rodrigo Garcia, um do juiz Clayton Wandscheer, outro do juiz trabalhista Marcel Luciano Higuchi Viegas dos Santos (Amatra XII) e o último do juiz Paulo Marcos de Farias. Porém, acabou sendo barrado pelos gaúchos na segunda rodada, quando perdeu por 2x1.

A entrega da premiação foi feita na noite de sábado, seguida de jantar oferecido pela AMB e pela Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) aos participantes no hotel Jurerê Beach Village.

Foto: Fabrício Severino

A final do campeonato foi disputada por Rio de Janeiro e Minas Gerais, resultando no placar de 1X0, com gol marcado pelo juiz Rodrigo Faria

Confira os resultados dos jogos:

1ª RODADA
Rio Grande do Norte 3x1 Paraná
Distrito Federal 2x1 Ceará
Rio Grande do Sul 2x0 Sergipe
Rio de Janeiro 5x2 Pará
Minas Gerais 7x1 Rondônia

2ª RODADA
Ceará 1x0Paraná
Rio Grande do Norte 0x0 Distrito Federal
Mato Grosso 7x0 Sergipe
Rio Grande do Sul 2x1 Santa Catarina
Minas Gerais 1x0 Pará
Rio de Janeiro 3x3 Rondônia

3ª RODADA
Ceará 6x0 Rio Grande do Norte
Paraná 1x0 Distrito Federal
Santa Catarina 1x0 Sergipe (WO)
Rio Grande do Sul 1x0 Mato Grosso
Pará 2x0 Rondônia
Rio de Janeiro 3x2 Minas Gerais

SEMI-FINAL
Minas Gerais 4x2 Rio Grande do Sul
Rio de Janeiro 4x1 Ceará

3º LUGAR
Rio Grande do Sul 1x0 Ceará (WO)

FINAL
Rio de Janeiro 1x0 Minas Gerais

Rio do Sul comemora 75 anos

As comemorações pelos 75 anos de instalação da Comarca de Rio do Sul começaram no dia 6 de novembro, com uma Sessão Solene da Câmara de Vereadores da cidade, que contou com o lançamento de um selo comemorativo em alusão ao aniversário da Comarca. Uma série de atividades e eventos foi agendada para o restante da semana como parte das festividades.

A Sessão legislativa foi presidida pelo vereador Cláudio Cimardi. Além dos vereadores, autoridades, jornalistas e moradores de Rio do Sul, participaram da celebração os juízes Edison Zimmer, Manuel Cardoso Green, Cinthia Beatriz da Silva Bittencourt e Luiz Cláudio Boering, todos da Comarca, além dos juízes federais Gilson Jacbson e Anderson Barg.

No dia 8, foi apresentado à população, nas dependências do Instituto Maria Auxiliadora (IMA), o projeto "Trabalho Infanto-Juvenil: educação e aprendizagem". No dia 9, houve o descerramento de painel com fotos dos Juízes de Direito Titulares que atuaram e atuam na Comarca de Rio do Sul, no hall do 2º Piso do Prédio do Fórum local. Já no dia 10 de novembro, foi realizada a segunda etapa do Ciclo de Estudos e Debates sobre a Lei Maria da Penha, no auditório da Unidavi.

Foto: divulgação

Sessão solene na Câmara de Vereadores da cidade, com direito a lançamento de selo comemorativo, iniciou os festejos do 75º aniversário da comarca

Esmesc debate lei de tóxicos

Magistrados e servidores do Poder Judiciário catarinense estarão reunidos, no próximo dia 15 de dezembro, em Florianópolis, para discutir a nova lei de tóxicos, com palestra do renomado professor Luiz Flávio Gomes. O evento, que será realizado no auditório da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), das 9h às 12h, está sendo promovido pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), através do Centro de Estudos Jurídicos (Cejur) e Academia Judicial, em parceria com a Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) e a Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (Esmesc).

Interessados (o evento é aberto somente para magistrados e servidores da Justiça catarinense) em participar do evento devem fazer suas inscrições, impreterivelmente, até o próximo dia 11 dezembro via e-mail (eventos@amc.org.br), informando: nome, função, matrícula e Comarca de atuação, bem como a necessidade de hospedagem (data de entrada e saída e tipo de apto).

Luiz Flávio Gomes é doutor em Direito Penal pela Faculdade de Direito da Universidade Complutense de Madri e mestre em direito penal pela USP. É professor honorário da Faculdade de Direito da Universidad Católica de Santa Maria (Peru) e de vários cursos de pós-graduação, dentro e fora do país. É consultor do *International Center of Economic Penal Studies* e membro da *Association Internationale de Direito Penal*. É diretor-presidente do Instituto de Ensino Prof. Luiz Flávio Gomes. É autor de vários livros, foi promotor de Justiça e juiz de direito em São Paulo.

Decisões Judiciais

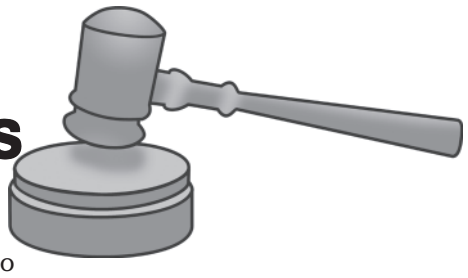

Câmara decide com base na nova Lei Antidrogas

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (TJ/SC) negou pedido de habeas corpus impetrado em favor de Daniel Douglas Rossi, acusado pela prática de tráfico, associação para o tráfico e uso de entorpecentes. Ele foi preso em flagrante no dia 21 de agosto deste ano, na cidade de Curitibanos. Em sua defesa, Daniel alegou que sofre constrangimento ilegal, já que, mesmo processado pelos delitos mencionados, a droga era para uso próprio. Por isso, crê, teria direito a liberdade provisória.

O réu, acusado de tráfico, alegou que a droga era para uso próprio e que, portanto, teria direito a liberdade provisória

Argumentou, também, que a nova Lei Antidrogas (Lei nº 11.343/06) deu tratamento mais benéfico aos que praticam os crimes nela previstos, inclusive liberação imediata. Principalmente no seu caso: tem família, é primário, possui profissão e residência fixos. "Deve ser afastada a afirmação de que a Lei 11.343/06 deu tratamento mais benéfico aos crimes atribuídos ao paciente, pois constata-se ter sido denunciado como incurso nos artigos 12, 14 e 16 da Lei 6.368/76, tendo havido abrandamento da pena unicamente em relação ao último, porquanto no que toca aos crimes de tráfico e associação para o tráfico houve aumento de pena, no tocante ao primeiro, e manutenção, no caso do segundo", anotou o relator do habeas, desembargador substituto Jorge Henrique Schaefer Martins.

O magistrado ressalta ainda que, ao contrário do argumento de Daniel, os crimes de tráfico de drogas e associação para o tráfico, conforme dispõe o art. 44 da Lei 11.343/06, são crimes inafiançáveis e insuscetíveis de sursis, graça, indulto, anistia e liberdade provisória, vedada a conversão de suas penas em restritivas de direitos. "Logo, não se há que falar em eventual tratamento mais benéfico aos delitos atribuídos ao paciente, exceção feita unicamente, como frisado, em relação ao crime de uso de entorpecentes", rebateu Schaefer Martins.

O argumento de que a nova lei daria tratamento mais benéfico aos criminosos foi desmentido

A única orientação dada pela Câmara foi no sentido de que o magistrado de 1º grau se manifeste sobre os requisitos da prisão preventiva, já que a decisão que negou a soltura pretendida se ateve somente ao artigo 2º da Lei dos Crimes Hediondos (8.072/90), que não admite liberdade nos crimes equiparados aos hediondos, como é o caso do tráfico de entorpecentes. A votação foi unânime.

Indenização para taxista

A 3ª Câmara de Direito Civil do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (TJ/SC) confirmou sentença da Comarca da Capital e condenou o casal R.L.G. e T.L.G. ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R$ 3 mil, pelo fato de dois de seus filhos terem agredido verbal e fisicamente o taxista Luiz Antonio Lemos Arruda.

Em 2000, o motorista foi chamado para realizar o transporte de seis pessoas – entre eles os irmãos G. – de um motel até suas casas. Quando os passageiros saíram do automóvel, não pagaram a corrida no valor de R$20. No dia seguinte, ao tentar cobrar a dívida, o taxista foi agredido pelos irmãos, menores de idade. O condutor, que é deficiente físico, teve sua perna mecânica danificada em face das agressões.

Os irmãos alegaram que houve apenas discussão e que a dívida já havia sido paga. Para o relator do processo, desembargador Marcus Tulio Sartorato, o boletim de ocorrência, o auto de exame de corpo-delito e as testemunhas comprovaram a ofensa à integridade física do autor. "Portanto, há de se reconhecer o ato ilícito praticado pelos filhos dos réus motivador da pretensão à indenização por dano moral", concluiu o magistrado.

Transporte escolar gratuito em Mafra

A 2ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (TJ/SC), em matéria sob a relatoria do desembargador Francisco Oliveira Filho, manteve decisão que obriga o Estado a garantir transporte escolar gratuito para alunos do ensino médio da Escola Estadual Hercílio Buch, a partir do ano letivo de 2007. Por outro lado, a Câmara reduziu o valor da multa diária estipulada para caso de descumprimento de R$10 mil para R$ 2 mil.

A ação civil pública foi ajuizada pelo Ministério Público, sob a alegação de que diversos alunos da escola – residentes em comunidades distantes – estavam há duas semanas sem freqüentar as aulas pela ausência de transporte escolar. Segundo o magistrado, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) confere legitimidade ao MP para promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção dos interesses individuais, difusos ou coletivos relativos à infância e à adolescência.

O Ministério Público alegou que alunos estavam faltando às aulas por falta do transporte

"Sem transporte gratuito, os adolescentes não têm como freqüentar as aulas, impossibilitando, conseqüentemente, seu acesso à educação", anotou o relator no acórdão. A decisão foi unânime.

Ex-parlamentar João Rosa é condenado a 10 anos de prisão

O ex-deputado estadual pelo PTB e delegado de polícia aposentado, João de Oliveira Rosa, foi condenado à pena de 10 anos de reclusão e 45 dias-multa, no valor, cada dia, de um salário mínimo vigente à época dos fatos. O ex-parlamentar é acusado de desvio e posse de recursos públicos através da criação de duas associações fantasmas. Entre outras irregularidades, o dinheiro supostamente desviado, cerca de R$330 mil, teria sido utilizado, dentre outros fins, para a compra de um automóvel, um computador, mais um imóvel, este através de contrato simulado, saindo de seu patrimônio para uma das associações, mas permanecendo no seu uso e destinação, apesar do valor de venda recebido.

Ele é acusado de desvio e posse de recursos públicos através de duas associações fantasmas

De acordo com a sentença proferida nesta segunda-feira pelo juiz João Marcos Buch, da comarca de Joinville, João Rosa terá que cumprir a pena, inicialmente, em regime fechado. Por se manterem presentes os pressupostos da prisão cautelar, e também em razão dos esclarecimentos prestados por uma testemunha que teria sido pressionada para mentir ao promotor de justiça, retratando-se em Juízo, o magistrado não concedeu ao réu (João Rosa) o direito de recorrer da decisão em liberdade, recomendando-se a sua permanência na prisão em que se encontra, no caso, o Batalhão da Polícia Militar.

O juiz também julgou procedente a denúncia contra a esposa do ex-deputado, Ivani dos Santos Rosa, (por crime de peculato), condenando a acusada à pena de quatro anos e oito meses de reclusão e 22 dias-multa, no valor, cada dia, de meio salário mínimo vigente à época dos fatos. Por outro lado, tendo a acusada Ivani Rosa respondido em liberdade ao processo e por não se fazerem presentes quaisquer dos pressupostos da prisão preventiva, o juiz concedeu a ela o direito de recorrer em liberdade. Na mesma sentença também foi decretada a perda do cargo público ocupado pela esposa de João Rosa. Os réus terão ainda que devolver ao Estado o veículo Pálio, computador, impressora e um imóvel situado na rua Pedro Lessa, bens estes já seqüestrados pela Justiça. Os réus foram absolvidos das acusações de concussão (exigir vantagem indevida). João Rosa e sua esposa podem recorrer da decisão ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

O réu e sua esposa podem recorrer da decisão ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina

TOGA JUSTA

Presenças Congressuais

A abertura do XIX Congresso Brasileiro de Magistrados, em Curitiba, na Estação Embratel Convention Center, no dia 15 de novembro, foi assistida por cerca de dois mil participantes. A anunciada presença da presidente do STF, ministra Ellen Gracie, não se confirmou. Correu pelos bastidores que se ela comparecesse, o governador Roberto Requião (que também não compareceu) faria um violento discurso contra a magistratura e especialmente contra os ministros do Supremo, em razão de julgamentos de demandas contra o seu governo.

Do STF compareceu somente o ministro Sepúlveda Pertence e, do STJ, os ministros Peçanha Martins e Umberto Gomes de Barros. O ministro da Justiça Márcio Thomas Bastos representou o presidente da República. O ministro, logo após o término da sessão de instalação, cercado de inúmeros seguranças, seguiu para São Paulo em jatinho especial. Para íntimos, declarou que não permanece no cargo após o dia 1º de janeiro. Da mesma forma o ministro Sepúlveda Pertence confirmou, categoricamente, que "em hipótese alguma assumirá o ministério da Justiça no governo Luiz Inácio da Silva". Diz que é "candidato a ministro aposentado, doido para ir às matinées".

Delegação catarinense

A delegação catarinenses no Congresso foi uma das mais numerosas (cerca de 100). No jantar no restaurante Madalosso, entre as quase 2 mil pessoas, foi uma das mais alegres e festivas. Apesar da quantidade de comensais, o serviço esteve perfeito.

Fora da programação, dois restaurantes em Curitiba eram disputados por magistrados "tops" em culinária: o Barolo e o Boulevard. Ministros de Brasília preferiam o tradicional Ille de France. Os comentários sobre o "coquetel-dinner" na instalação do Congresso reclamavam do "avanço" de certas delegações na comida que, aliás, de tanta gente, era servida em pires mesmo e não em pratinhos de sobremesa.

Talvez a palestra que mais empolgou os participantes tenha sido a do advogado e professor Joaquim Falcão (membro do CNJ), que falou sobre "impunidade, inovação e autodefesa do juiz".

Mudança

A Travessa Raticliff, entre as ruas Tiradentes e João Pinto, no centro de Florianópolis, teve seu nome modificado pela Câmara Municipal para Travessa Osmar Rigueira. Rigueira foi um destacado comerciante e empreendedor da capital catarinense. Merecida a homenagem.

Medalha

O presidente do TJ/SC, desembargador Pedro Abreu, seguiu para Brasília, acompanhando do decano da instituição, desembargador Francisco de Oliveira Filho, e da desembargadora Salete Sommariva, para entregar, no último dia 22, a comenda do mérito que foi conferida pelo Tribunal Pleno à presidente do STF, ministra Ellen Gracie.

Nomes

O Tribunal de Justiça deverá votar, ainda neste mês, os nomes dos três magistrados que irão compor o quadro dos juízes do segundo grau, os denominados "desembargadores substitutos".

Vagas

Duas vagas dar-se-ão proximamente no STF pela compulsória dos 70 anos. As dos ministros Sepúlveda Pertence e Eros Grau. Na de Pertence o procurador-geral da República, Antonio Fernando de Souza, está de "olhão grande". Na de Eros Grau, o presidente do PMDB, deputado federal Michel Temer, amigo de Nelson Jobim, para quem deseja passar o comando do partido aderido ao governo Lula...

Mas para Temer também serve uma vaga no STJ, do quinto constitucional da advocacia, que se dará no primeiro semestre de 2007.

Martinho de Haro

Mural de autoria de Martinho de Haro na cidade de Lages, no Meio-Oeste do Estado

Segurança

A segurança noturna na capital catarinense, não somente na periferia, bem como nas ruas centrais da cidade (Beira Mar, inclusive), está iraquiana!!

Tráfico de influência

O ministro Joaquim Barbosa, do STF, acusou o ministro aposentado e advogado Maurício Correa de utilizar-se desta condição para tentar exercer "tráfico de influência" em favor de um cliente seu, em processo de desapropriação de uma fazenda no Paraná, que tramita na Corte e do qual o acusador é relator. Correa telefonou para a residência do ministro para apressar o julgamento, cujos autos "estão há bastante tempo com o relator". Barbosa fez a denúncia no plenário do Supremo e pediu providências da presidente contra este tipo de "tráfico". Esclareça-se que o agora novamente advogado Maurício Correa pode militar no Tribunal ao qual serviu, porque se aposentou antes da EC nº 45.

Pressão

O governo federal está detonando campanha contra os gastos do Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público, nos âmbitos federal e estadual. Pressiona os governadores e as assembléias para que reduzam os repasses dos duodécimos do Judiciário e MP. No Rio Grande do Sul, o governador derrotado largou nas mãos da AL a questão da redução do percentual que é repassado às mencionadas instituições, que entraram em polvorosa.

Cortes

Conforme informou a assessoria da Presidência do TJ/SC, a deliberação da presidente do CNJ determinando o corte dos salários pagos acima do teto não se verificará antes que se decida o devido processo legal. Outros tribunais do país também decidiram que não irão cortar salários, prometendo discutir a legitimidade e a legalidade dos pagamentos perante o Supremo Tribunal Federal.

OAB Federal

Aristóteles Atheniense, advogado mineiro, decano dos conselheiros federais da OAB, atual vice-presidente, é candidato ao posto máximo da entidade, na sucessão de Roberto Busato. O nordeste reage com a candidatura de César Britto, do Sergipe. Correndo por fora, avulsamente, o candidato Leandro Pinto está criando problemas para a OAB, que proibiu o mesmo de utilizar vinheta eleitoral pela rede de televisão Vida e pela TV Justiça, o que é proibido pelos estatutos. Pinto rebate dizendo que vai para a Justiça defender-se e atacar. A eleição indireta do presidente e da diretoria feita pelos conselhos secionais da OAB dar-se-á em 25 de janeiro de 2007, e as posses em 1º de fevereiro, juntamente com os conselheiros federais eleitos em novembro.

***

Por falar em sucessão, na AMB, o vice Mozart Valadares, de Pernambuco, está ensaiando com um frevo ainda meio lento a sua candidatura à sucessão de Rodrigo Collaço.

OAB Estadual

Inconformado com as regras "autoritárias" do processo eleitoral da OAB, o ex-presidente da secional catarinense, advogado Luiz Gonzaga de Bem, impetrou mandado de segurança visando a impedir a divulgação dos resultados eleitorais do pleito do último dia 16 de novembro. Alegou o impetrante que o dispositivo legal do Estatuto da OAB (art.64) é inconstitucional, porque adota o sistema da "chapa pura", sendo considerados eleitos todos os seus integrantes, em detrimento de outras chapas que congregam minorias, que não ficam representadas no Conselho Secional, ferindo o princípio republicano e o sistema democrático. Salienta que a Constituição assegura as minorias, inclusive, quando disciplina as Comissões Parlamentares de Inquérito. Finaliza argumentando que "estará obrigado a sufragar nomes de colegas reconhecidamente de idoneidade e merecimento, mas também, compelido em votar em candidatos indesejados".

O juiz substituto da Vara Federal da capital, Cláudio Roberto da Silva, não concedeu a liminar, deixando para examinar o mérito da questão oportunamente, já que detonado contra lei em tese.

Prêmio

A competente jornalista Luiza Lehmkuhl Carreirão, também autora do projeto gráfico e diagramadora de "O Judiciário", está concorrendo ao "Prêmio AMB de Jornalismo" pela matéria publicada na edição do mês de junho passado neste mensário, intitulada "Morosidade: desafio à Justiça brasileira". A torcida de todos os seus colegas e dirigentes da AMC é mega!!

Contracapa

Comentário

Conciliar é legal

Entendendo que o grande volume de processos que ingressam no Judiciário nacional e o longo tempo de duração dos procedimentos, até os julgamentos, vêm ocasionando graves prejuízos pessoais e emocionais às partes que deduzem os seus conflitos e pleitos em juízo, bem como pelo desgaste que a morosidade provoca, em detrimento da instituição do Judiciário e dos seus operadores, o Conselho Nacional de Justiça, por iniciativa dos conselheiros Eduardo Lourenzoni e Germana Moraes, lançou o projeto "Movimento Pela Conciliação", como alternativa para a resolução dos conflitos, através do procedimento conciliatório, desestimulando a cultura da litigiosidade e da demanda judicial advesarial. Foi fixada a data de 8 de dezembro como o Dia Nacional da Conciliação.

Muito embora o instituto processual da conciliação venha consignado nas Ordenações reinícolas (Manoelinas, de 1514, e Filipinas, de 1582, firmando: "E no começo da demanda dirá o juiz a ambas as partes, que antes façam as despesas e se sigam entre eles os ódios e dissensões, se devem concordar ...porque o vencimento da causa é sempre duvidoso", bem como nos Códigos de Processo Civil estaduais, nos de 1939, 1973 e em legislação esparsa, a cultura da conciliação sempre foi mal difundida e praticada. Mesmo nas Faculdades de Direito, pouquíssimos professores dedicam-se a ensinar as artes do instituto da conciliação.

A campanha do CNJ visa a desestimular a cultura da litigiosidade e da demanda judicial advesarial

A Constituição consigna a pacificação social como um dos objetivos fundamentais da República (art.3), atribuindo ao juiz, como agente político, a implementação de alternativas jurisdicionais para a obtenção deste preceito. Os mecanismos da conciliação devem ser desenvolvidos, como instrumentos dinâmicos que visem à efetiva solução da lide, amparada pelas estruturas do Poder judiciário.

Divulgação

A intenção do projeto "Movimento Pela Conciliação" é a de instalar um sistema de prevenção de demandas, antes do ajuizamento da ação, bem como a facilitação da tentativa de conciliação para as lides já ajuizadas, em âmbito nacional, valendo-se das experiências já testadas em vários estados.

Nas formas de competência (matérias cíveis em geral, família, executivos fiscais, etc.), pretende o Projeto instalar pontos estratégicos nos Fóruns e Varas, com Unidades Avançadas,Postos de Atendimento, parcerias com Faculdades de Direito, Casas da Cidadania, Centro Comunitários e Clubes de Serviços, para a prática da conciliação pré-processual. Na fase processual, a conciliação deve ser tentada nas audiências específicas, nos procedimentos comuns e nos Juizados Especiais, bem como nos Tribunais do Segundo Grau (como já convalidou o STJ), como é o caso de Santa Catarina, cujo TJ já tem em funcionamento, desde maio do corrente ano, um Núcleo de Conciliação.

O objetivo principal do Projeto é desenvolver uma política de visibilidade, um canal de comunicação com a sociedade, esclarecendo para a formação da nova mentalidade voltada à cultura da pacificação social e não a da litigância adversarial, fornecendo mecanismo para a realização de acordos antes e depois dos litígios, diminuindo-se o tempo de duração e reduzindo o número de processos no Judiciário.

Como destaca a ministra Nancy Andrighi, do STJ, "a função precípua do juiz contemporâneo não é julgar, mas pacificar. O juiz hoje é um serenador de almas e de conflitos, mostrando que se cada um abrir mão um pouquinho do seu direito, se chegará a um denominador comum." E finaliza: "Que a conciliação seja o instrumento mais utilizado pelos juízes, mais do que a caneta e a sentença." Conciliar é diálogo, conciliar é paz, conciliar é legal.

**Desembargador aposentado Carlos Alberto Silveira Lenzi*

Teste de seleção para ingresso no Curso de Preparação para a Magistratura

Dia 16 de dezembro, das 8h30 às 11h30 na sede da ESMESC.

Conteúdo da prova:
- 6 questões de Português (concordância nominal e verbal, crase, verbos, pronomes, pontuação, ortografia e vocabulário);
- 4 questões de conhecimentos gerais (Geografia, História e Literatura de Santa Catarina);
- 40 questões objetivas de Direito (Civil, Penal, Processual Civil, Processual Penal, Constitucional).

As aulas serão ministradas às 3ªs, 4ªs e 5ªs, nos períodos matutino ou noturno.

Inscrições:
Na secretaria da ESMESC, até o dia 11 de dezembro, das 9h às 12h e das 13h às 21h.

Curso de Revisão Intensiva para o Concurso da Magistratura Catarinense

De 2 a 23 de fevereiro de 2007.
De segunda à sexta das 19h às 22h30 e aos sábados em período integral.

Módulo I:
Direito Processual Civil, Direito Civil, Direito Processual Penal, Direito Penal, Direito Constitucional;
Módulo II:
Direito do Consumidor, Direito Comercial, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Eleitoral, Direito Ambiental, ECA, Execução Penal, Organização Judiciária e Direito Militar.

Inscrições:
Na secretaria da ESMESC, até o dia 20 de dezembro, das 8h às 12h e das 13h às 21h.

ESMESC
Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina
20 Anos

Você faz parte dessa história!

Rua dos Bambus, 116, Itacorubi, Florianópolis/SC
(48) 3231 3041/ 3231 3037
www.esmesc.org.br